



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

Ata de Reunião do Grupo de Trabalho para Descontinuidade dos Sistemas Administrativos Legados do TRT da 3ª Região - Portaria GP N. 279, de 10 de maio de 2024		
Local/Meio	Data	Horário
Plataforma Google Meet	12/9/2024	10h35min às 12h11min

Pauta	
Item	Assunto
I	Apresentação da estratégia de trabalho do grupo.

Relatos

Ao abrir os trabalhos, a Sra. Patrícia Reis registrou que foram criados dois grupos de trabalho pela Portaria GP N. 279, de 10 de maio de 2024, para tratar da descontinuidade de sistemas legados judiciários e administrativos. Rememorou que o tema é um assunto reiterado, dados os custos operacionais e de segurança da informação envolvidos na utilização desses sistemas antigos, de forma que o ideal seria descontinuí-los ou substituí-los com a maior agilidade possível, motivo pelo qual se faz premente o início dos estudos do grupo. Na sequência, demonstrou o §2º do art. 1º da Portaria GP 279/2024, que traz o rol dos sistemas administrativos considerados legados e informou que o Assistente Técnico da DTIC e Vice-Coordenador do gtLegAdm - Sr. Gustavo Nunes Ferreira - elaborou uma planilha para acompanhamento das atividades do grupo, para facilitar a atualização e registro das atividades desenvolvidas para cada um dos sistemas. Lembrou que, atualmente, está sendo estudada a descontinuidade do sistema e-PAD, que dará lugar para o sistema de Processo Administrativo Virtual e Ouvidoria da Justiça do Trabalho - PROAD-OUV - e que estão sendo discutidas questões envolvendo a substituição dos sistemas de Gestão Predial e de Material e Patrimônio por sistemas nacionais.

Na oportunidade, o Sr. Cristiano Barros Reis (SEDOC) pediu a palavra para noticiar que, na reunião do Grupo de Trabalho para Descontinuidade dos Sistemas Judiciários - gtLegJus - chegou-se à conclusão que o sistema legado do Arquivo não seria um sistema jurídico, mas sim, um sistema legado administrativo, já que se presta à gestão dos documentos administrativos que são encaminhados ao Arquivo em meio físico e que apesar de não haver muitos encaminhamentos destes documentos atualmente, o acervo existente é muito extenso. Frisou que, em razão da obsolescência do referido sistema, ele pode ser escalado na ordem de prioridade para descontinuidade.

O representante da Secretaria da Ouvidoria - Sr. Célio Augusto Praes - pediu a palavra para registrar que, segundo informação dada pela Secretária da Ouvidoria, o sistema e-Ouvidoria só poderia ser descontinuado após dez anos de uso do sistema PROAD-Ouv que, ao que parece, está em uso há

Anexo I - Lista de Presença e espelho da tela GMeet, em 12-9-2024.
Anexo II - Apresentação da reunião do GTLegAdm, em 12-9-2024.
Anexo III - Planilha de Inventário dos sistemas legados administrativos, em 12-9-2024.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

quatro anos e, desta forma, suscitou dúvida acerca da possibilidade de descontinuação do e-Ouvidoria antes do prazo.

Diante da informação, a Sra. Patrícia pediu ao Sr. Célio o encaminhamento à Diretoria-Geral, via e-mail, do normativo que estabelece a observância do prazo de dez anos para descontinuidade do sistema e-Ouvidoria, haja vista a importância de registrar essas informações na planilha de acompanhamento, ao que o Sr. Célio assentiu.

O Sr. Gilberto Atman pediu a palavra para lembrar que, geralmente, o estabelecimento de prazos para desativação de sistemas referem-se não ao sistema em si, mas sim aos dados que ele abriga, de forma que estes sejam preservados para viabilizar consultas. Desta forma, ponderou que estas questões devem fazer parte da estratégia adotada pelo Grupo de Trabalho.

A Sra. Márcia Marra pediu a palavra para observar que não há nenhum plano para descontinuidade do sistema Unimed, mas que, ao contrário, ele será atualizado para uma arquitetura mais nova, ressaltando que ele não é um sistema que possa ser desligado.

O Sr. Gustavo ponderou que uma das etapas de acompanhamento da planilha será a revisão dos registros feitos, para inclusão ou exclusão dos sistemas elencados na Portaria GP 279/2024, conforme definição do gtLegAdm. Antes de passar a apresentar o material de referência da reunião, o Sr. Gustavo frisou que existem uma série de conceitos em torno dos sistemas legados, sendo que a maioria deles está associada à área da Tecnologia da Informação. Entretanto, destacou que traria duas perspectivas para avaliação do grupo que vão impactar diretamente o trabalho, sendo: a primeira, relacionada à TI e a segunda, relacionada ao ciclo de vida das soluções e da forma como elas são mantidas, ressaltando que essa segunda visão tem mais a ver com o contexto da Instituição. Na sequência passou a apresentar o material de referência da reunião, cujo arquivo pode ser consultado no Anexo II da presente Ata. Após explicar os conceitos e implicações da manutenção de sistemas legados, o Sr. Gustavo apresentou a proposta de trabalho pensada para o gtLegAdm, que consiste em: a) realizar um inventário dos sistemas legados; b) vislumbrar uma estratégia de substituição para cada legado identificado e; c) propor uma ordem de prioridade para a substituição dos legados. O Assessor Técnico da DTIC explicou que diante do elevado nível das atividades atribuídas aos grupos de trabalho para descontinuidade dos sistemas legados pelo art. 6º da Portaria GP 279/2024, elaborou a planilha contendo o inventário dos sistemas legados (Anexo III da presente Ata) que permitirá acompanhar, direcionar e registrar os trabalhos visando ao cumprimento da finalidade do gtLegAdm. Na sequência, o Sr. Gustavo passou a apresentar em

Anexo I - Lista de Presença e espelho da tela GMeet, em 12-9-2024.

Anexo II - Apresentação da reunião do GTLegAdm, em 12-9-2024.

Anexo III - Planilha de Inventário dos sistemas legados administrativos, em 12-9-2024.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

detalhes a planilha aos presentes, exemplificando a forma de preenchê-la e ressaltou que será concedido, aos gestores técnicos e negociais, acesso à planilha e pediu que eles tomassem o cuidado de editar somente os campos correspondentes aos sistemas sob as respectivas responsabilidades de cada um.

O Secretário de Desenvolvimento de Pessoas - Sr. Bruno Torrozo - perguntou o que é esperado no preenchimento da Coluna G “Processos de Negócio Apoiados”, se a identificação de todos os processos que de fato são apoiados pelo respectivo sistema legado (que resultaria em uma lista extensa) ou se somente identificar a atividade em si.

O Assessor da DTIC registrou que a intenção do registro dos processos de negócio seria a de viabilizar a identificação suficiente dos “Entraves para a Descontinuidade Imediata (Impactos no Negócio)” - Coluna J da planilha. Explicou que se for possível elencar todos os processos de negócio que forem impactados pelo respectivo sistema legado, a identificação dos entraves e impactos na descontinuidade será mais precisa.

O Sr. Cristiano Barros pediu a palavra para exemplificar alguns impactos reflexos que a descontinuidade de um sistema legado pode gerar em atividades que não estejam, em essência, nele apoiadas, citando como exemplo a descontinuidade do e-PAD na atividade de submissão dos requerimentos de adicional de qualificação à unidade competente. Aproveitou para frisar que esses momentos de substituição de tecnologias obsoletas, seja para fins de desligamento, seja para fins de renovação, podem servir de oportunidade para refletir sobre a evolução que pode ser dada a processos de trabalho, numa perspectiva mais abrangente, de forma a não olhar somente para a solução em si, mas também para as possibilidades que uma eventual modernização possa trazer para otimizar alguns processos de trabalho. O Sr. Gustavo agradeceu ao Sr. Cristiano.

Dando sequência à apresentação da planilha, o Assessor Técnico da DTIC lembrou que a ideia não é fazer o preenchimento da planilha na reunião, mas somente de orientá-lo para que seja feito a quatro mãos pelos gestores técnicos e negociais, para que as informações sejam trazidas à validação em uma próxima reunião do gtLegAdm e uma vez que o grupo de trabalho entendê-las suficientes, os resultados serão encaminhados para o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC - e para a Comissão de Inovações Judiciárias - CIJUD - que são os “clientes” dos resultados dos estudos de descontinuidade.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

O Diretor de TIC pediu a palavra para enriquecer o debate, em relação à Coluna G, ressaltando que, mesmo que não seja possível identificar todos os processos de negócio, seria importante identificar todas as áreas que serão impactadas com a descontinuidade de cada solução analisada, para poder levar os questionamentos e reflexões acerca do respectivo sistema legado para todas as áreas por ele afetadas.

O Assessor da DTIC agradeceu a sugestão e informou que fará a alteração da Coluna G para incluí-la.

A Secretária de Documentação - Sra. Verônica Peixoto - pediu a palavra para externar sua preocupação quanto à perda dos dados, que ficarão disponíveis para consulta, após a descontinuação do sistema legado, caso, futuramente, até a possibilidade de manter a consulta seja considerada fator de vulnerabilidade, a exemplo do que aconteceu com os dados do sistema Folio Views. Esclareceu que, para a SEDOC, o interessante seria a implantação de um sistema novo para o qual o conteúdo dos antigos seja migrado, para ter segurança quanto à continuidade da movimentação. Lembrou que, não obstante diminuir a cada ano, o processo físico ainda vai demorar muito para acabar, informando que movimentou cerca de mil e cem a mil e duzentos processos físicos para as varas do trabalho para resolução de pendências de execução. Ressaltou que ocorrem movimentações diárias no SIAP e no SEAD.

O Sr. Gustavo agradeceu à Sra. Verônica e respondeu que cada caso precisará ser discutido no âmbito da respectiva solução, sendo que a solução técnica ou estratégica adotada deverá levar em consideração o contexto, como o que foi relatado. Ressaltou que para alguns casos onde será necessário fazer a manipulação de dados, mesmo que esporadicamente, deverá ser pensada a construção de funcionalidades ou, para os casos de apenas consulta, a preservação dos dados poderá ser aliada à utilização de outras ferramentas externas para extração das informações (Power BI, p. ex.). Quanto à Coluna I (Sistema Nacional Congênere/Solução Identificada em Outro Órgão) o Assistente Técnico da DTIC repisou, conforme dito na apresentação, que o ideal quanto à solução identificada em outro órgão, é que ela seja usada por vários órgãos, prioritariamente, da Justiça do Trabalho, para que seja possível fazer acordos de cooperação para a sustentação do sistema.

O Sr. Gustavo chamou atenção para a importância da Coluna O (Ordem de Prioridade) já que, a partir dela, é que o gestor executivo de cada fila terá condições de decidir, dentre as prioridades definidas no grupo de trabalho de descontinuidade, adicionadas às outras atividades/demandas que estejam na respectiva fila de atendimento do Portfólio de Negócios de TIC, qual a tarefa que deva ser priorizada, devendo ter em mente que a descontinuidade dos sistemas também deverá fazer parte do ciclo de



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

priorização geral.

A Diretora de Orçamento e Finanças externou dúvidas quanto ao CRHP, já que os dados são alimentados pelas varas do trabalho e esboçou o entendimento de que se trata de uma solução híbrida (judiciária e administrativa) e esclareceu que o AJ-JT se aplica aos processos com perícias após 2019 e que, para aqueles anteriores a 2019, continua sendo necessário o CRHP, ao que o Sr. Gustavo ressaltou que é justamente essa discussão, olhando para os processos de negócio e entraves durante o preenchimento da planilha, é que será feito um diagnóstico que conduzirá à definição de estratégias ou alternativas quanto à solução em estudo.

Finalizada a demonstração da planilha, o Assistente Técnico da DTIC perguntou se havia dúvidas.

A Sra. Tatiane Resende - Seção de Estágio/SEDP - perguntou se, para o caso de um sistema que já foi descontinuado constar na planilha, basta incluir essa informação na Coluna “Detalhamento da Estratégia de Descontinuidade da Solução e Outras Informações”, registrando que o sistema Sistema de Apoio ao Programa de Estágio - SAPE - enquadra-se nessa situação.

O Diretor de TIC perguntou se os dados do sistema seriam necessários, ao que a Sra. Tatiane informou que os dados já foram migrados e a consulta se dará por relatórios.

O Sr. Gustavo pediu, então, que as informações fossem descritas na Coluna “Detalhamento da Estratégia de Descontinuidade da Solução e Outras Informações”.

O Sr. Cristiano Barros externou a dúvida sobre qual grupo de trabalho o sistema do Arquivo Geral (Tombo) deveria ser incluído, ressaltando que ele é essencialmente administrativo. O Sr. Gustavo registrou que ele está elencado nos sistemas legados judiciais porque a equipe de atendimento que cuida dele é a do Judiciário de Segundo Grau e, desta forma, os trabalhos de descontinuidade impactará nas atividades da referida fila de atendimento, mas que a questão pode ser discutida com o Secretário de Sistemas. O Sr. Antônio Júnior ponderou pela necessidade de observar a fila de atendimento em que o referido sistema se encontra, em decorrência das questões de priorização.

Finalizada a apresentação, o Assistente Técnico da DTIC passou aos encaminhamentos da reunião e perguntou à Diretora-Geral qual sugestão de data para a próxima reunião do gtLegAdm e qual prazo seria razoável para o preenchimento da planilha, ao que a Sra. Patrícia devolveu a pergunta aos gestores que farão a atividade. O Sr. Gustavo sugeriu o prazo de 1 mês para preenchimento da planilha e posterior realização da próxima reunião, atendendo à periodicidade de reuniões posta pela Portaria GP N. 279/2024, ao que o Sr. Bruno Torrozo e a Sra. Verônica Peixoto manifestaram anuência. Assim, foi

Anexo I - Lista de Presença e espelho da tela GMeet, em 12-9-2024.

Anexo II - Apresentação da reunião do GTLegAdm, em 12-9-2024.

Anexo III - Planilha de Inventário dos sistemas legados administrativos, em 12-9-2024.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

fixado o prazo de preenchimento da planilha para até o dia 10 de outubro de 2024 e a próxima reunião do grupo de trabalho para o dia 17 de outubro de 2024, a depender da agenda da Diretora-Geral.

A Secretária de Pessoal - Sra. Flávia Dantés - pediu que fosse dado acesso à planilha para a Assessora Técnica da SEP - Sra. Lilian Elisa Silva Moreira.

O Sr. Bruno Torrozo perguntou se o acesso seria concedido, também, às unidades e pediu que fosse dado acesso às servidoras da SEDP - Sra. Marina Milagres e a Sra. Erika Goulart.

O Sr. Gustavo registrou que dará permissão de acesso com privilégios de edição, assim, caso necessário, os gestores poderão conceder acesso a outras pessoas interessadas.

Encaminhamentos/Deliberações	
Após exposição e discussão a respeito dos assuntos da pauta, foram dados os seguintes encaminhamentos e/ou deliberações:	
Descrição	Responsável pelo cumprimento
Conceder permissão de acesso aos gestores executivos/técnicos e negociais dos sistemas legados administrativos.	Gustavo Nunes Ferreira - UAE
Preenchimento da planilha - em conjunto - pelos gestores negociais e técnicos até o dia 10/10/2024.	Gestores técnicos e negociais das soluções, em conjunto.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral e Coordenadora do Grupo de Trabalho para Descontinuidade dos Sistemas Administrativos Legados

GUSTAVO NUNES FERREIRA

Assistente Técnico da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação e Vice-Coordenador do Grupo de Trabalho para Descontinuidade dos Sistemas Administrativos Legados

Anexo I - Lista de Presença e espelho da tela GMeet, em 12-9-2024.

Anexo II - Apresentação da reunião do GTLegAdm, em 12-9-2024.

Anexo III - Planilha de Inventário dos sistemas legados administrativos, em 12-9-2024.